

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Décima Sétima Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Roberto Lourenço Júnior, e com a participação dos vereadores Sérgio Antônio de Moura e André Pessata Nascimento. A reunião ainda contou com a participação da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, da Assessora Política Carolina Fabião da Silva, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLCS 4.015/2023** - Dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional, altera a Lei Complementar nº 2.728/2003 e a Lei nº 4.658/2022, e dá outras providências; **2) PLC 4.021/2023** - Dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PEAV 02/2023** - Proposta de Emenda apresentada pela Vereadora Aninha de Fíziça ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 05/2023, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.008/2006, para estabelecer requisitos para a criação ou expansão de obrigações tributárias e não tributárias pelo Poder Executivo que importem em novos custos à população. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com as emendas propostas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça; **2) PL 3.994/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda.ME o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **3) PL 3.997/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Minas Painéis Elétricos Ltda. o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **4) PLC 4.006/2023** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico Diretor Técnico-Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Roberto Lourenço Júnior
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
Secretário

André Pessata Nascimento
Membro